



**PORTARIA Nº 230 – REITOR/2011**

Dispensa servidora de unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando a eleição realizada em 27/09/2011, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade e,

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;  
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;  
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;  
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dispensar **MARISTELA CARDOSO FREITAS – MASP 0575034-4**, da chefia, *pró tempore*, do **Departamento de Artes do Centro de Ciências Humanas**, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art.2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 03/10/2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de novembro de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR